

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois de agosto de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dois dias do mês de agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de julho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e um de julho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e um de julho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 27/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, que “Dispõe Sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 28/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 49/2016, que “Autoriza a Realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Espírito Santo, Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infra-Estrutura Viária do Espírito Santo-ARSI, e Celebração de Contrato de Programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e dá Outras Providências”; **Requerimento nº 11/2016**, de autoria do Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, apoiado pelo colega Vereador Tiago dos Santos, que através do mesmo, solicitam informações ao Poder Executivo Municipal, relativas ao SGP/PREV; **Indicações nº 29, 30, 31 e 32/2016**, de autoria dos Senhores Vereadores Ricardo Leandro Mauri e Leomar Jacobsen Ebermann, através das quais solicitam providências ao Poder Executivo Municipal; **Ofício nº 550/2016-tr/DGI/SE/MI**, do Diretor do Departamento de Gestão Humana, da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, que comunica a liberação de recursos para esse Município, no valor de R\$ 689.387,07 (seis e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta sete reais e sete centavos). Nesse momento, não havendo mais matérias no

presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e, concedeu a palavra ao Senhor Erildo José Canal, que falou sobre a captação de água e coleta de esgoto no Município de São Gabriel da Palha. A seguir, não havendo mais matérias para serem lidas na presente Sessão e nem Município inscrito para a Hora da Tribuna Popular, o Senhor Presidente anunciou Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Braz Monferdini**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes na décima Sessão Ordinária da Legislatura. Seguindo, falou sobre os serviços que a CESAN vem prestando no Município com tratamento de água e esgoto, quando lembrou que a empresa está deixando a desejar, pois há muitos buracos nas ruas, esgotos entupidos, etc, sem contar a cobrança absurda de taxa, que pode ser a mais cara do Brasil, portanto, isso deveria ser resolvido com urgência. Na sequência, falou sobre o campeonato municipal de futebol, quando fez suas considerações. Continuando, ressaltou questões relacionadas à saúde, focando principalmente a reinauguração do Hospital “Santa Rita” que esteve por seis anos fechado. Seguindo, manifestou ainda seu anseio por ver o Hospital “Dr. Fernando Serra” voltar a atender como atendia tempos atrás. Finalizou, agradeceu a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Dando continuidade, disse fazer suas, às palavras do Sr. Erildo José Canal que fez uso da Tribuna Popular, nesta data, para pedir apoio na votação do Projeto de Lei em tramitação na casa, que “Cria Obrigações para Concessionários Prestadora dos Serviços de Água e Esgoto no Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Dando continuidade, falou de sua satisfação pela reabertura do Hospital “Santa Rita” nesta cidade, que o apoio do Deputado Gilsinho Lopes foi importante. Neste momento, concedeu um aparte ao Vereador Ricardo Leandro Mauri, que destacou também emendas parlamentares e verbas recebidas pelo Hospital “Dr. Fernando Serra”, assim, este poderá também fazer um melhor trabalho e dar esperanças de dias melhores ao povo. Retomando a palavra, o Orador disse que se necessário fosse ele contrataria parteiras para realizar os partos em São Gabriel da Palha, porque isso estava sendo feito em Colatina, pois o Hospital “Dr. Fernando Serra”, nem parto estava realizando ultimamente. Finalizou agradecendo a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes nessa décima terceira Sessão ordinária, do último ano da presente legislatura. Prosseguindo, fez leitura de um histórico da vida de seu pai Senhor

Francisco Ferreira da Fonseca, que nasceu no dia 13 de outubro de 1932; era casado com Dona Olinda Pessi da Fonseca, com quem teve 13 filhos em sessenta anos de vida conjugal, com um amor muito bonito. Seguindo, falou também do Sr. Chico Ferreira como empreendedor, tendo sido este, um dos desbravadores dessa região noroeste, juntamente com o Senhor Dário Martinelli, Eduardo Glazar e outros. Foi dentista prático por cerca de vinte anos; foi produtor rural a partir de 1966, na sua Fazenda Ferreira, primando pelo plantio de café conilon; também, em 1984 se destacou como o maior fornecedor de leite para a Cooperativa CCPL de Colatina-ES tendo recebido o troféu CCPL-Veiga Soares 1984 e Diploma de Produtor Modelo em 1986 pelo INCRA. Na política, o Senhor Chico Ferreira foi detentor de dois mandatos de Vereador, 1973/1977 e 1978/1982, com o título de Vereador mais votado na história do Município, proporcional ao número de eleitores; inclusive, trabalhou para possibilitar a compra do terreno para instalação da Escola Agrícola de São Pedro - Município de Águia Branca-ES, (CEIER). A partir de então a Família Ferreira sempre teve representante no cenário político de São Gabriel. Chamado por muitos como “Homem de braços fortes e mão amiga”, pois ajudou muitas pessoas. Muito interessado por educação, patrocinou mais de 20 diplomas de cursos superiores, a filhos, sobrinhos e netos. E, no dia 28 de julho do ano em curso, veio a falecer, porém, em vida deixou um pedido para que houvesse festa no dia de sua morte com churrasco e conjunto musical tocando e, foi atendido pelos familiares. Assim, na oportunidade, em nome da família Ferreira agradeceu a todos que compareceram ao velório e enterro de seu pai, destacando os servidores que representaram a Câmara Municipal: Joaquim, Elenira e Zelita. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Leomar Jacobsen Ebermann**, que ao iniciar cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, falou sobre a saúde no Município e lembrou que muitas coisas estão melhorando e outras piorando, assim, citou o caso de uma senhora que esteve internada em Colatina e assim que recebeu alta, solicitou ambulância do Posto de Saúde em São Gabriel para buscá-la pela manhã, aproximadamente dez horas, e não havia ambulância para atender, porque todas estariam quebradas. Apenas uma ambulância estaria funcionando para atender a população e nesse dia este veículo estava em Vitória. Foi preciso esperar chegar de Vitória, no final da tarde para então ir a Colatina buscar a paciente que teve alta pela manhã, assim, faz-se necessário urgência em resolver tais problemas na saúde. Dando continuidade, falou acerca do Projeto de Lei nº 49/2016, em tramitação nesta Casa, que “Autoriza a realização de Convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo, Agência

Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do ES - ARSI e celebração de Contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, e dá outras Providências”, quando externou sua preocupação a respeito do prazo solicitado, no projeto, trinta anos, e quanto ao que deve ser cobrado da empresa antes da votação do projeto. Lembrou que quando os Vereadores estiveram em Vitória, na Assembleia Legislativa para discutir esses assuntos com a CESAN e AGERH, não compareceu representante de nenhuma das partes, portanto, se necessário for, a Câmara Municipal poderá ir ao Ministério Público com esse assunto. Neste momento o Orador concedeu um aparte ao Vereador Ricardo Leandro Mauri, que concordou com as palavras do colega Vereador e, fez outras observações. Retomando a palavra, o Orador finalizou, agradecendo a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, falou sobre o Projeto de Lei nº 49/2016, em tramitação nesta Casa, que “Autoriza a realização de Convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo, Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do ES - ARSI e celebração de Contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, e dá outras Providências”, de autoria do Prefeito Municipal, que pretende conceder convênio com a CESAN por 60 anos, trinta podendo ser prorrogado por outros trinta, pois entende ser um absurdo, tendo em vista que a referida empresa de abastecimento não tem feito sequer, o básico, para atender devidamente a cidade, mas cobra valores abusivos tanto na taxa de água, quanto de esgoto. Prosseguindo, disse que a Empresa deve vir a esta Câmara Municipal, e explicar para o povo que serviços são esses que ela vem prestando; para que haja um grande debate, para que São Gabriel tenha taxas justas; que o povo possa tirar suas dúvidas com a empresa; e que a CESAN deve prestar melhores serviços nesta cidade; e, explicar e resolver o que tem que ser feito. Dando continuidade, citou outras situações caóticas pelas quais passa esse Município, referente à saúde, obras, agricultura, trabalhadores rurais, horas/máquinas que têm que ser pagas, etc.. Encerrando falou sobre o Centro Integrado “Bem Viver”, devido à destruição do telhado da quadra, que não foi reparado até a presente data. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Sebastião Jácomo Celleri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, parabenizou o colega Vereador Tiago dos Santos, pelo seu aniversário. Seguindo, falou sobre Educação no Campo, citando um evento ocorrido em relação à educação no Campo, onde estiveram presentes muitos alunos e pais, onde também foi

apresentado uma proposta que deveria chegar na Casa como Projeto de lei, para que o Município tenha essa lei que vai favorecer a educação no campo. Dando seguimento, agradeceu o Senhor Prefeito Municipal por todo seu empenho na educação no Campo. Na sequencia, falou sobre a importância da retirada da taxa de esgoto, cobrada junto à conta de água, pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN; lembrando que o ex-Vereador Altair Ferreira da Fonseca, foi e é defensor da retirada da referida taxa. Também registrou sua participação na Festa da Colheita no Córrego General Rondon. A seguir, falou ainda de sua preocupação com o Projeto de Lei 49/2016, que pretende firmar contrato com a Cesan por trinta anos, podendo ser renovado por igual período. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Continuando, falou sobre educação, destacando a Emenda Parlamentar providenciada pelo Senhor Deputado Federal, Max Filho, para compra de ônibus escolar para a Escola “Francisco José Matteddi”, onde a notícia de que a verba está na conta foi recebida com festa. Seguindo, citou a jovem atleta, Vitória, pela conquista de mais um campeonato. Nesse momento, falou de sua indicação ao Poder Executivo, para recuperação do Campo “Bom de Bola”, que foi inaugurado há apenas dois anos e já está totalmente deteriorado. Lamentou o estado degradante em que se encontra aquele campo e destacou sua indignação e vergonha diante dessa situação. Da mesma forma é vergonhoso não ter um aparelho sequer funcionando na Academia ao Ar Livre e o povo ali precisando utilizar, disse o Orador. Nem o Campo “Bom de Bola” nem a Academia daquele local recebeu os devidos cuidados e melhoras. Na sequencia, registrou sua insatisfação pelo não recebimento das respostas aos seus requerimentos de pedidos de informações, enviados ao Poder Executivo Municipal. Também falou de sua satisfação pela reinauguração do Hospital “Santa Rita”, que ocorreu na presente data. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente, passou os trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse fazer uso da palavra. Seguindo, o Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Everaldo José dos Reis**, que ao iniciar cumprimentou o Senhor Vice-Presidente em Exercício, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, falou sobre a saúde no Município e destacou na importância da reabertura do Hospital “Santa Rita”. Seguindo, falou também sobre as despesas exorbitantes com as ambulâncias, que poderia essa verba, ser utilizada para ajudar aos dois Hospitais, para que os dois estivessem funcionando no Município. Seguindo, falou sobre o campeonato municipal de

futebol, parabenizando os times que ficaram para disputar a semifinal e a todos que puderam participar do referido campeonato. Na sequência, falou sobre a necessidade de se ouvir a CESAN, e depois, cobrar mais atitude daquela empresa, convidando representantes da Diretoria da referida empresa e também da AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos, para um diálogo, cobrança de atitudes que possa melhorar o saneamento em São Gabriel, analisar o valor das taxas e discutir a questão do ponto de captação de água no Rio São José que abastece esta cidade. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Nesse momento, retomando a direção dos trabalhos e, não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias:

**Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2016**, que “Cria Obrigações para Concessionárias Prestadoras de Serviços de Água e Esgoto no Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.

**Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 47/2016**, que “Altera a Lei nº 1.521, de 11 de julho de 2005, que Dispõe Sobre o Código de Obras do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 16 de agosto do ano em curso, conforme calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de agosto de dois mil e dezesseis.